CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 401/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de castração de felinos e caninos de ambos os sexos e a implantação de microchips.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando que é de conhecimento geral o grande número de animais abandonados em nossa cidade, em particular cães e gatos, que nesta situação se reproduzem de maneira indiscriminada, provocando o aumento desordenado da população de caninos e felinos, os quais ficam sujeitos a maus-tratos e a uma série de outros problemas, como risco à saúde pública e ocorrências de atropelamentos.

Considerando, por outro lado, que vários tutores não possuem condição financeira para castrar seus animais, sendo imprescindível a disponibilização, pelo Poder Executivo, de esterilização cirúrgica gratuita de cães e gatos.

Considerando, ainda, que a colocação de microship nos cães e gatos é uma forma eficaz de controle da população animal, bem como, para identificar os tutores dos animais que eventualmente estejam perambulando pelas ruas ou que foram abandonados por seus tutores.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de castração de felinos e caninos de ambos os sexos e a implantação de microchips.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

Assinado digitalmente por
MARCIENE REGO
PESSOA CAMPOS DE
ALBUQUERQUE
Data: 22/02/2024 15:56

INDICAÇÃO Nº 401/2024 - Protocolo nº 872/2024 recebido em 23/02/2024 11:32:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6FFE-F472-5375-F09D.